

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU  
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACIC  
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**GABRIEL DA SILVEIRA TESTA**

**OS POSSÍVEIS IMPACTOS DA CORRUPÇÃO NO CENÁRIO EMPRESARIAL DO  
BRASIL: UM ESTUDO BIBLIOMÉTRICO**

**UBERLÂNDIA- MG**

**2020**

**GABRIEL DA SILVEIRA TESTA**

**OS POSSÍVEIS IMPACTOS DA CORRUPÇÃO NO CENÁRIO EMPRESARIAL DO  
BRASIL: UM ESTUDO BIBLIOMÉTRICO**

Artigo apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do título em Bacharel em Ciências Contábeis.

**Orientador: Prof. Mestre Edilberto Batista  
Mendes Neto**

**UBERLÂNDIA- MG**

**2020**

**GABRIEL DA SILVEIRA TESTA**

**OS POSSÍVEIS IMPACTOS DA CORRUPÇÃO NO CENÁRIO EMPRESARIAL DO  
BRASIL:UM ESTUDO BIBLIOMÉTRICO**

Artigo apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do título em Bacharel em Ciências Contábeis.

**Banca de Avaliação:**

---

**Prefº. Mestre Edilberto Batista Mendes Neto**

---

**Prefº. M  
Membro**

---

**Profº. M  
Membro**

**Uberlândia-MG, 14 de Dezembro de 2020.**

## RESUMO

A corrupção causa desequilíbrio socioeconômico na sociedade, bem como, afeta a estabilidade e a integridade das instituições que representam a base da democracia e, consequentemente, o acesso e garantia dos direitos previstos na Constituição Federal.

Acerca desse tema, o objeto de estudo se refere aos possíveis problemas da corrupção no cenário empresarial do Brasil, tendo como desafio a identificação e aplicabilidade de mecanismos efetivos de controle e minimização de riscos frente a esse fenômeno.

Com isso, a principal finalidade do trabalho é compreender quais impactos que a corrupção reflete e gera nas organizações brasileiras e relacionar alguns tipos de instrumentos de controle que podem ser utilizados para combatê-la.

A partir desse contexto, a pesquisa traz questionamentos a respeito dos possíveis reflexos que a corrupção e a fraude podem causar no aspecto empresarial e quais meios de controle podem ser adotados frente à essa problemática.

Para tratar do assunto, a pesquisa bibliográfica enfatiza sobre a dificuldade de desenvolvimento das organizações no país, pois precisa de mais transparência e menos corrupção, pois isso afeta diretamente a economia do país e por isso, é relevante propor mecanismos internos e externos eficazes, capazes de estabelecer uma cultura organizacional e uma boa governança minimizando assim o risco de gestão e corrupção.

**Palavras-chave:** corrupção; riscos; organizações brasileiras.

## ***ABSTRACT***

*Corruption causes socioeconomic imbalance in the society, as that it affects the stability and integrity of the institutions that represent the basis of democracy and, consequently, the access and guarantee of the rights provided for in the Federal Constitution.*

*Regarding this subject matter, the object of study refers to the possible corruption's problems in the Brazilian business scenario, it having as the challenge identification and applicability of effective risk control and minimization mechanisms in face of this phenomenon.*

*With this, the purpose main of this paper is to understand which impacts that corruption reflects and generates on Brazilian organizations and to list some types of control instruments that can be used to combat it.*

*From this context, the research raises questions about the possible consequences that corruption and fraud may cause in the business aspect and what means of control can be adopted in face of this problem.*

*To address the issue, bibliographic research emphasizes the difficulty of the developing organizations in the country, as it needs more transparency and less corruption, as this directly affects the country's economy and it is therefore relevant to propose effective internal and external mechanisms capable of establishing an organizational culture and good governance to minimize management and corruption risks.*

***Keywords: corruption; risks; Brazilian organizations.***

## 1 INTRODUÇÃO

A corrupção é um fenômeno que assola a humanidade desde os primórdios da vida em sociedade e hoje representa um dos grandes problemas do mundo globalizado. Aparentemente, esse fenômeno vem se desenvolvendo na mesma proporção que se desenvolve a sociedade (VIEIRA JUNIOR, 2011).

A corrupção caracteriza desvios de conduta e comportamentos contraprodutivos que abalam um contexto de confiança. Nos últimos anos, esse assunto tem sido bastante frequente nos meios de comunicação, tanto na mídia nacional como na internacional, escândalos envolvendo políticos, servidores públicos e instituições privadas (COSTA, 2011).

Em todos os períodos da história humana, a corrupção sempre esteve presente na sociedade e no comércio e jamais isso se restringiu a determinados locais ou camadas sociais. Decorrente de um lento processo de desenvolvimento histórico, foi no século XX que a corrupção expandiu com as grandes indústrias que visavam o lucro como seu único e último fim. Desde então, no final do século XX, a ética empresarial começou a ser discutida na academia como instrumento de combate à corrupção, pois esta desestabilizou a economia implicando no aumento do risco da atividade econômica com custos de produção elevados e queda de investimento (BERTONCINI; KLOSS, 2012).

Apesar do tema e suas consequências negativas serem conhecidas, tem sido recorrente a corrupção no Brasil e no mundo, despertando a preocupação de entender a que se deve esse disparate de notícias e polêmicas envolvendo grandes companhias, tais como, a Enron, WorldCom, Xerox e Parmalat (FREITAS, 2012), as quais se envolveram à distorção dos valores de resultados e tiveram grande repercussão. Isso demonstra que, de fato, a incidência da corrupção em sociedades modernas está relacionada além de fatores históricos, culturais, políticos e de desenvolvimento social.

Por isso, a discussão problemática do trabalho científico traz como questionamento: quais os impactos oriundos da corrupção foram descritos em estudos publicados no congresso da FEA-USP?

Partindo desse pressuposto, a pesquisa tem como objetivo geral compreender quais os impactos que a corrupção gera no cenário empresarial do Brasil por meio de estudo bibliométrico. Alguns instrumentos como políticas, ações, sistemas, atividades podem contribuir na defesa e diminuição da exposição ao risco de fraude e corrupção na organização.

Dessa forma, segue os seguintes objetivos específicos: compreender o conceito de corrupção e suas principais características; demonstrar como ocorre o processo de corrupção

nas empresas; apresentar possíveis mecanismos que visam controlar e evitar a corrupção dentro da organização.

A corrupção não é um fenômeno fácil de detectar, por isso a transparência das instituições e pessoas envolvidas é fundamental, requer atenção, envolve moral, valores, cultura, dentre outros elementos, visto que, diante de uma ação, não se deve generalizar porque a corrupção pode ser convertida a partir da aplicação de instrumentos de controle, nas mais diversas áreas, de modo coerente, eficaz e adequado perante determinado ato (FREITAS, 2012).

Nesse viés, a relevância do presente estudo visa expor os efeitos da corrupção sob o ponto de vista empresarial brasileiro e o desafio de estabelecer mecanismos para os gestores, de organizações em geral, instrumentos de controle, mensuração e análise de risco do negócio de modo a auxiliar a rotina, tomada de decisão e segurança financeira.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Este referencial teórico evidencia os conceitos de corrupção relacionada ao mercado empresarial do Brasil. Compreende também noções de tomada de decisão e mecanismos para diminuir atos corruptos dentro da empresa.

### **2.1 Corrupção nas empresas**

Tendo como base o artigo 186 do Código Civil, o termo corrupção, pode ser tomado como: conduta, ação ilícita, ato secreto, ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, que cause qualquer tipo de dano à terceiros.

Segundo pesquisa do Datafolha, pela primeira vez, a corrupção é vista pelos brasileiros como o maior problema do país, superando a insatisfação com a segurança, a saúde e a educação (MENDONÇA, 2016).

Existem empresas que se deixam seduzir pelas aparentes vantagens das práticas corruptas, movidas pela falsa percepção de que a corrupção é vantajosa. Dessa forma, perdendo a confiança dos fornecedores e clientes, elevam os preços e estabelecem formas de concorrência desleal, que deterioram os mecanismos de livre mercado e destroem a ética nos negócios (Controladoria Geral da União, 2015).

O processo de tomada de decisões dentro de um cenário com possíveis atos de corrupção podem ser fundamental para se livrar desse fenômeno. (BAZERMAN, 2004).

De acordo com Solino e El-Aouar (2001), o processo de decisão é desafiador e exige grandes habilidades do gestor, como criatividade e talento, para escolher a melhor maneira de enfrentar as situações impostas pelo mercado e obter vantagens competitivas. Em um cenário em que a corrupção é propícia, tanto no ambiente externo quanto interno à empresa, o gestor deve ficar atento a mecanismos para evitar esses possíveis riscos dentro da organização.

Fonseca e Sanchez (2001) defendem que a corrupção é como um evento flexível que pode ocorrer de diversas formas, ter diferentes fatores motivadores, diferentes variáveis e ainda, em virtude disso, ocorrer em diversos países.

Esse acontecimento deixa um rastro que afeta diretamente a população, a economia do país, os investimentos estrangeiros diretos, além de gerar injustiças, desigualdades sociais e o enfraquecimento da relação sociedade-civil e o poder público (ABREU JUNIOR, 2015).

Na última década as organizações e pessoas envolvidas tem mostrado que existe uma preocupação maior do que em outras épocas na busca por mais transparência e menos corrupção e fraudes nas empresas (ABREU JUNIOR, 2015).

De acordo com Wells (2002) as perdas geradas por atos corruptos nas organizações podem levá-las à não perenidade e ao desequilíbrio socioeconômico da sociedade. Segundo estatísticas do *Federal Board of Investigation* dos Estados Unidos da América, segundo o qual, um assaltante de banco levará em uma ação aproximadamente US\$12.000,00, com uma chance em nove de ser preso; um fraudador em uma organização levará, em média, US\$100.000,00 com uma chance em 10.000 de ser preso, e uma proporção ainda menor que a vítima recuperará os recursos subtraídos.

## **2.2 Mecanismos de controle e mensuração da corrupção**

O combate à corrupção nas organizações depende de mecanismos internos e externos eficazes e que sejam capazes de estabelecer uma nova cultura organizacional, como por exemplo, governança corporativa, código de ética e as auditorias independentes internas e externas.

A corrupção consiste em um fenômeno que provoca muitos danos para uma nação. Em ambientes corruptos, as informações, relacionadas a este feito, têm suas informações fidedignas comprometidas e suas interpretações manipuladas de forma a tornarem-se equivocadas. Em síntese, a corrupção omite a transparência do governo, comprometendo o progresso de um país e gera a inconstância política, econômica e social (SILVA; ALINE; MOURA, 2009).

Segundo Aroldo (2018) o combate à fraude e corrupção apresentam cinco mecanismos, são eles: prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento.

Misangyi et al. (2008) afirmam que a prevenção é o melhor instrumento de controle da corrupção. Os pesquisadores defendem que as organizações corruptas devem mudar a “lógica institucional” para combaterem a corrupção. Essas organizações devem eleger gerentes que utilizarão de todos os recursos disponíveis como econômicos, culturais, sociais e simbólicos para propagar uma nova lógica institucional entre seus colaboradores, contra os atos corruptos.

De acordo com Fonseca e Sanchez (2001), promover a integridade requer, dentre outras providências dentro das empresas, o comprometimento da alta direção para a construção de valores de integridade, desenvolvendo princípios, regras, normas de padrões de conduta respaldados por valores morais e éticos, contidos no Código de Ética de cada empresa.

Atualmente, o combate à corrupção requer estratégias articuladas, multidisciplinares e informadas, uma vez que não se trata apenas da corrupção entre dois indivíduos (passivo e ativo). A crescente complexidade do fenômeno faz-se sentir ao nível da natureza dos atores, do tipo de trocas, dos contextos em que estas ocorrem e da sofisticação dos mecanismos de transação (SOUZA, 2008).

Os recentes escândalos financeiros envolvendo empresas como Enron, Parmalat, Tyco, HealthSouth, Lucent e WorldCom, e as suspeitas sobre gigantes da auditoria independente como a Ernst & Young e a falida Arthur Andersen, abalaram a credibilidade da economia americana, bem como de outras economias até então consideradas sólidas. Como efeito, teve início uma onda de discussões sobre o efetivo controle e combate de atos corruptos nas organizações, principalmente no que tange no mercado financeiro mundial (SOUZA, 2008).

Segundo Brito (2018), as autoridades sentiram a necessidade de um controle mais rigoroso sobre as empresas privadas e instituições financeiras. Então, as práticas de Governança Corporativa passaram a ser amplamente consideradas e relevantes dentro do contexto empresarial.

O conceito de governança envolve práticas e usos de direitos e deveres nas organizações, além de viabilizar sua gestão transparente e alinhada com a estratégia. O tema envolve a criação de mecanismos que assegurem decisões no melhor interesse de todas as partes interessadas, assim amenizando possíveis atos corruptos (ANDRADE; ROSSETTI, 2006).

A boa governança trouxe segurança para os negócios, deixando-os menos expostos aos riscos de gestão, visando ao emprego apropriado das decisões dos gestores, ela manifesta-se como um instrumento de controle e monitoramento dos negócios, garantindo os direitos de todos os acionistas e minimizando o risco de corrupção (ANDRADE; ROSSETTI, 2006).

A utilização de marcos regulatórios, como leis, regulamentos, normas de sistema de governança corporativa, constituem moderadores de corrupção, porém não as eliminam, pelo contrário, podem interferir no comportamento dos agentes fraudadores, tornando sua ação ainda mais difícil e sofisticada (COSTA; WOOD JR., 2012).

Segundo Silva (2011), o combate à corrupção requer estratégias eficientes tanto no que tange a prevenção, quanto em relação aos mecanismos de controle destinados a evitá-la. As ferramentas de controle são objetos de estudo há algum tempo. Os estudos apontam diversas formas de manter o alinhamento estratégico aos objetivos estratégicos das empresas, assim como intervir nos desvios de conduta ou de disciplina que corrompam a cultura e preceitos da corporação.

Possíveis prejuízos que a corrupção traz para investidores, clientes, fornecedores e força de trabalho, que perde seus empregos, pela extinção da empresa. Ações como esta abalam a confiança de clientes, acionistas e investidores, gerando resultados desfavoráveis para a sociedade, e estimulam o aumento de controle, que gera custos, que impactam no bolso do consumidor e na competitividade das empresas (COSTA; WOOD JR, 2012).

As organizações precisam não apenas declarar a corrupção como um problema (BORINI; GRISI, 2009) e procurar combatê-lo, mas também investir na ampliação da percepção moral do indivíduo, por meio do investimento na instrução que, por sua vez, é mais ampla do que capacitar exclusivamente para a atividade profissional em sua dimensão técnica.

Muitos foram os acordos e esforços, citados no presente estudo, para o combate da corrupção. Estes focaram a necessidade de um maior controle e de práticas, visando à prevenção, detecção, punição e extinção deste fenômeno. Nesse sentido, a auditoria tem se destacado como uma ferramenta útil e muito eficaz para alcançar tal objetivo. Porém, conforme visto neste trabalho, torna-se necessário o desenvolvimento e a utilização de uma auditoria mais bem aprimorada e ampliada a fim de que esteja em condições de atender a essas novas demandas.

De acordo com Bastos (2007, p.), “[...] a auditoria passa a exigir um modelo desenvolvido especificamente para atuação no combate às fraudes e corrupção e, dentro deste modelo, práticas e técnicas de auditoria direcionadas para a apuração dos fatos.”

Com base no presente estudo, pode-se entender que a inclusão de uma auditoria mais aprofundada, com sofisticados auditores, buscando uma análise das organizações como um todo e não apenas em âmbito contábil, torna-se um eficiente instrumento para o auxílio à batalha contra a corrupção. As ações propostas pelo código de melhores práticas de governança

corporativa agregam com o código de ética da empresa, mas por si só esses mecanismos não são eficazes e suficientes para combater a corrupção nas empresas brasileiras.

### **3 METODOLOGIA**

De acordo com Gil (2002) a pesquisa deve ser desenvolvida com a utilização de procedimentos científicos, seguido de uma classificação, por exemplo, quanto à sua natureza, abordagem, procedimento, entre outras técnicas.

Desse modo, essa pesquisa, voltada ao caráter bibliográfico, tem a intenção de desenvolver o tema de forma mais detalhada, cuja abordagem segue o método qualitativo, pois pretende-se explorar o assunto a partir da interpretação das leituras realizadas, sem empregar recursos estatísticos. Para a coleta de dados e por meio da pesquisa de cunho qualitativo, é possível “identificar e obter provas a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, mas que orientam seu comportamento” (LAKATOS; MARCONI, 1996).

O procedimento técnico utilizado consiste na pesquisa bibliográfica, reunindo fontes secundárias, ou seja, materiais que já foram tratados por diferentes autores e publicados em artigos sobre o tema proposto (RAUPP; BEUREN, 2006).

Quanto aos instrumentos de coleta de dados, a pesquisa fez uso da coleta documental. Com isso, as fontes coletadas de outras pessoas serão utilizadas como materiais para análise, referência e explanação do objeto de estudo (MARCONI; LAKATOS, 2003).

Dessa forma, com o levantamento bibliográfico o trabalho aborda sobre os possíveis impactos da corrupção em relação ao campo empresarial e as formas de controle, englobando definições e características, com a finalidade de embasar toda a discussão em questão.

#### **3.1 ANÁLISE BIBLIOGRÁFICA**

Por definição a análise bibliométrica se caracteriza como uma metodologia de contagem sobre conteúdos bibliográficos. Assim, o método não é baseado na análise de conteúdo das publicações, sendo o foco a quantidade de vezes em que os respectivos termos aparecem nas publicações ou a quantidade de publicações contendo os termos rastreados. A identificação do número de vezes em que termos são encontrados indicaria o nível de atividade de pesquisa sobre o tema (YOSHIDA, 2010).

A técnica permite o auxílio no processo de tomada de decisões, pois possibilita explorar, organizar e analisar dados que, caso não sejam avaliadas com algum método, não gerariam resultados tão valiosos para a tomada de decisões (DAIM et al, 2008).

A análise bibliométrica busca evidenciar padrões ou explicações para comportamentos não estruturados. As aplicações típicas são para rastreamento na maioria das vezes de tendências de pesquisas, identificação de áreas emergentes das ciências básicas ou para identificar a frequência em que determinadas publicações são citadas (Alan Porter, 2007).

Uma análise bibliométrica localiza: publicações, palavras, citações, referências citadas, co-citações, frases e autorias. Alan Porter (2007) enfatiza que além das contagens propriamente ditas, as conexões entre os temas rastreados, ou entre autores ou entre instituições, podem fornecer indicações sobre a evolução dos desenvolvimentos e inovações em estágios iniciais.

O ponto de partida para a análise bibliométrica nesse estudo foi a busca por tendências de propostas de combate a corrupção, fraude ou risco em artigos dos últimos anos dos congressos da USP.

Foram analisados dez trabalhos acadêmicos de congressos da USP, entre 2018 e 2020, e que apresentavam as seguintes palavras-chaves: fraude, risco, corrupção e controle. E, que também fossem pertinentes ao objetivo da pesquisa.

Uma análise que possui o conteúdo integral das publicações pode resultar na quantidade de vezes em que os termos aparecem nos respectivos documentos. Porém o que é realizado no presente estudo é a contagem de publicações que contém os termos, uma abordagem mais simplificada.

Um ponto inicial e crucial considerado na análise da corrupção é que ela acontece porque as estruturas institucionais são fracas, ou seja, existe um papel das instituições na luta contra a redução da corrupção.

A explicação e o combate à corrupção podem ser vistos sob duas formas: a perspectiva econômica e a perspectiva institucional. Sob a primeira, o autor diz que se trata da “influência do interesse próprio racional, da eficiência e das estruturas reguladoras formais na explicação do desenvolvimento da corrupção”, excluindo as estruturas normativas e cognitivas. Por outro lado, a perspectiva institucional tem seu foco na cultura, nos aspectos cognitivos dentro das organizações e nas lógicas institucionais (BOTINHA, 2019).

Ainda segundo o mesmo autor, tanto na perspectiva econômica quanto na institucional, é possível perceber que o combate à corrupção exige ferramentas de monitoramento e controle das ações dos agentes, de forma que seja possível identificar e mensurar as oportunidades e

mecanismos utilizados para a prática de atos corruptos, bem como a implementação de exigências que aumentem a transparência e o respeito às normas vigentes (BOTINHA, 2019).

Nem todas ameaças potenciais aos negócios ou à vida podemos atribuir números ou valores úteis (ADAMS, 2009). Costuma-se utilizar o termo Risco quando as probabilidades são conhecidas, isto é, quando mensurável, enquanto o termo incerteza se aplica àquelas cujas probabilidades não são conhecidas. O Risco costuma estar associado ao futuro, não necessariamente com conotação negativa. À exemplo doutras áreas, a literatura contábil, financeira e econômica costuma adotar o risco como resultado da multiplicação de probabilidade de algum evento futuro por sua gravidade, dano, magnitude ou severidade.

A literatura destaca que a tolerância ao risco varia dependendo de muitos fatores relacionados ao decisor e seu ambiente, sendo a tolerância ao risco um conceito que descreve o que um indivíduo faz quando confrontado com uma opção arriscada e outra mais segura (FAGUNDES, 2019).

Analizando a relação entre as empresas que se envolveram em fraudes corporativas e o conservadorismo e encontraram que as empresas com ocorrência de fraudes apresentaram menor nível de conservadorismo contábil no período antes do ato fraudulento. Houve elevação no nível de conservadorismo das empresas, por conta da elevação do risco de responsabilidade legal, e após a descoberta da fraude os níveis de conservadorismo voltaram a decrescer. Assim, os autores sugerem que ocorrem mudanças temporárias no nível de conservadorismo contábil em empresas com ocorrência de fraude (FARIA, 2018).

O conservadorismo pode ser explicado pelas condições de contratos e pelo risco de litígio. No caso da fraude, o risco de litígio seria o maior incentivo para que os gestores assumissem uma postura contábil mais conservadora. Na medida que os custos dos litígios aumentam, para reduzir sua exposição os gerentes tenderiam a adotar uma postura mais conservadora (FARIA, 2018).

A suspeita de fraude corporativa costuma elevar o risco de litígio, tanto para as empresas e auditorias, quanto para os seus gestores, assim justificando a exigência de maior conservadorismo na divulgação de informações corporativas por parte destes agentes (FARIA, 2018).

A fraude, em um sentido amplo, é definida como a distorção consciente da verdade ou ocultação de fato relevante com o objetivo de induzir outras pessoas a agirem em detrimento dos próprios interesses (NASCIMENTO, 2020). De acordo com a Association of Certified Fraud Examiners ACFE (2019), as fraudes corporativas podem ser classificadas em três categorias: roubo de ativos, corrupção e fraude contábil.

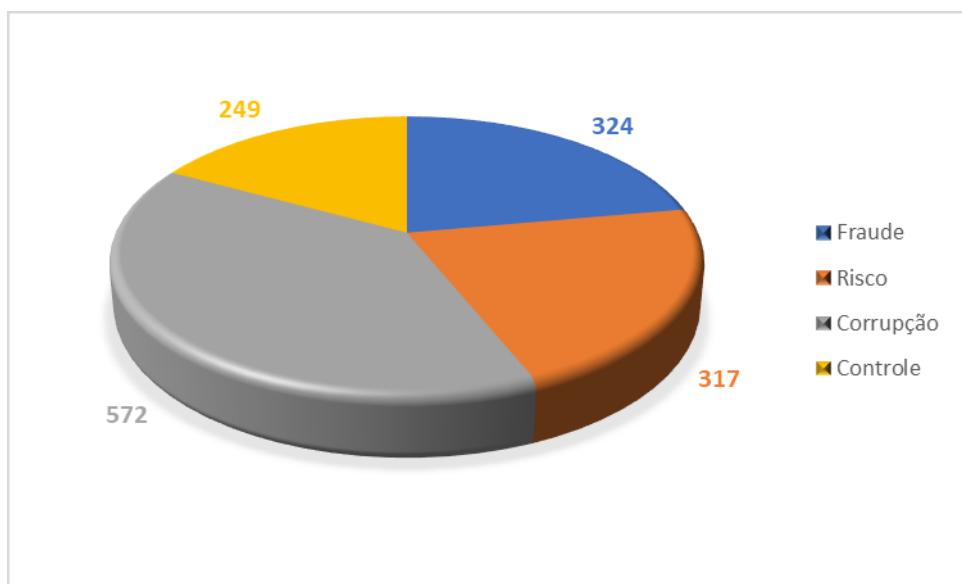
Segundo o mesmo autor o grande problema não é fraude ou a falta de controles internos e governança, mas o abuso de poder por interesses pessoais, em detrimento dos interesses corporativos e sociais.

A relação entre governança corporativa e corrupção fornecem uma abordagem proveitosa e ajuda a lidar com a complexidade pela qual a corrupção pode ser caracterizada em diferentes ambientes econômicos e sociais. Alguns estudos mostraram que padrões de governança corporativa podem impactar na divulgação de práticas de combate à corrupção (GARCIA, 2020).

O conhecimento da natureza de termos envolvidos na tomada de decisão contribui para que a análise bibliométrica seja aplicada efetivamente para agregar valor ao processo decisório.

A palavra-chave que foi mais citada nos artigos foi a corrupção, em seguida temos fraude, risco e controle.

**Gráfico 01- Palavra- chave**



**Fontes:** (BORGES;ANDRADE;TAVARES, 2018; BRITO; CUNHA; ZANIN, 2018; FARIA JÚNIOR; CARMO, 2018; BOTINHA; LEMES, 2019; CRUZ, et al, 2019; FAGUNDES; SCHNORRENBERGER; GASPARETTO, 2019; GARCIA, et al, 2020; BUENO, 2020; NASCIMENTO; ZITTEI, 2020; PAIXÃO, et al , 2020.

Foi evidenciado que os países que apresentam menores níveis de corrupção são também aqueles que apresentam melhores ambientes contábeis, e que o problema central da corrupção é abuso de poder por interesses pessoais, em detrimento dos interesses corporativos e sociais.

Em relação a uma proposta de combate a corrupção, fraude ou risco, 40% dos artigos que subsidiaram a análise apresentam nas suas considerações finais e recomendações, e está relacionado a boas práticas de governança corporativa tanto na perspectiva econômica e institucional, e exige ferramentas de monitoramento e controle das ações dos agentes, de forma que seja possível identificar e mensurar mecanismos utilizados para a prática de atos corruptos.

Os outros artigos que representam 60%, tiveram como objetivo investigar as possíveis variáveis relacionadas as palavras-chaves já mencionadas acima, como, por exemplo, no processo de tomada de decisões, os instrumentos de gestão ao risco e a relação entre boas práticas de governança corporativa e a divulgação de aspectos anticorrupção das empresas brasileiras.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou analisar os possíveis problemas da corrupção no cenário empresarial do Brasil e evidenciar a relevância dos mecanismos de controle frente a esse fenômeno. Mais especificamente a principal finalidade do trabalho é compreender quais impactos da corrupção refletem nas organizações brasileiras e quais os possíveis instrumentos de controle usados para combater e impedir que essa prática ocorra.

O objetivo geral consistiu em demonstrar os possíveis impactos da corrupção no cenário empresarial do Brasil, bem como resposta ao problema de pesquisa o combate e prevenção à corrupção nas organizações dependem de mecanismos e sistemas internos e externos que sejam capazes de promover transparência e consigam identificar, investigar e corrigir possíveis atos de corrupção, além do frequente monitoramento de tais atos.

Quanto aos objetivos específicos o trabalho verificou compreender o conceito de corrupção e suas principais características.

Como resposta ao problema de pesquisa percebe-se que o combate a corrupção começa dentro da empresa com o comprometimento da alta direção para a construção de valores de integridade, desenvolvendo princípios, regras e normas de padrões de conduta respaldados por valores morais e éticos.

As práticas de Governança Corporativa passaram a ser amplamente consideradas e relevantes dentro do contexto empresarial, pois viabilizam uma gestão transparente e com estratégias consistente e assertivas.

Marcos regulatórios, como leis, constituem moderadores da corrupção, mas podem apresentar brechas, dessa forma o combate à corrupção requer estratégias eficientes tanto no que tange a prevenção, quanto em relação aos mecanismos de controle destinados a evitá-la.

A auditoria tem se destacado como uma ferramenta útil e muito recomendada na prevenção, detecção, punição e extinção deste fenômeno. É exigido um modelo desenvolvido especificamente para atuação no combate às fraudes e corrupção e, dentro deste modelo, práticas e técnicas de auditoria direcionadas para a apuração dos fatos.

Com base no presente estudo, pode-se entender que a inclusão de uma auditoria mais aprofundada, com sofisticados auditores, buscando uma análise das organizações como um todo e não apenas em âmbito contábil, torna-se um eficiente instrumento para o auxílio à batalha contra a corrupção. As ações propostas pelo código de melhores práticas de governança corporativa agregam com o código de ética da empresa, mas por si só esses mecanismos não são eficazes e suficientes para combater a corrupção nas empresas brasileiras.

Como sugestão de trabalhos futuros, sugere-se a pesquisa de instrumentos de combate e controle mais específicos de outras empresas no mercado brasileiro, com a utilização de testes estatísticos para comprovar a eficácia desses métodos. Possibilitando, dessa forma, verificar se as ações dessas empresas se comportam de forma semelhante aos resultados encontrados nesse estudo.

## REFERÊNCIAS

ABREU JÚNIOR, R. M. **Lei anticorrupção brasileira:** o impacto da Lei 12.846/2013 nas estruturas de compliance e governança corporativa das maiores instituições financeiras do Estado do Rio Grande do Sul. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2015.

ADAMS, J. **Risco.** São Paulo: Senac, 2009.

ANDRADE, A.; ROSSETTI, J. P. **Governança corporativa:** fundamentos, desenvolvimento e tendências. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo:Atlas, 2006.

BASTOS, P. S. S. Nova ou antiga demanda em auditoria: a detecção de fraudes. **Revista de Controle e Administração**, v. III, n. 1, 2007. p. 89-105.

BAZERMAN, M. H. **Processo decisório:** para cursos de Administração, Economia e MBA's. 5<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BERTONCINI, M. E. S. N.; KLOSS, R. A ética empresarial e o combate à corrupção transnacional. **Revista NEJ – Eletrônica**, v. 17, n. 2, 2012. p. 221-236.

BORGES, S. R. P.; ANDRADE, M. E. M. C.; TAVARES, M. **Antecedentes e Características do Risco de Fraude Contábil: Uma Análise Multicases no Setor Bancário Brasileiro.** In: XVIII USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING E DO XV CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 2018. São Paulo. Anais eletrônicos [...]. São Paulo: USP, 2018, 01-20 p. Disponível em:<<https://congressousp.fipecafi.org/anais/Anais2018/ArtigosDownload/574.pdf>>. Acesso em: 08 de out. de 2020.

BORINI, F. M.; GRISI, F.C. A corrupção no ambiente de negócios: survey com as micro e pequenas empresas da cidade de São Paulo. **Revista de Administração (RAUSP)**, São Paulo, v.44, n.2, abr./maio/jun.2009. p.102-117.

BOTINHA, R. A.; LEMES, S. **Um Ensaio Teórico sobre a Corrupção e o Ambiente Contábil.** In: XIX USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING E DO XVI CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 2019. São Paulo. Anais eletrônicos [...]. São Paulo: USP, 2019, 01-20 p. Disponível em: <[https://congressousp.fipecafi.org/anais/Anais2019\\_NEW/ArtigosDownload/1879.pdf](https://congressousp.fipecafi.org/anais/Anais2019_NEW/ArtigosDownload/1879.pdf)>. Acesso em: 08 de out. de 2020.

BRITO, F. D.; CUNHA, J. A. C. da; ZANIN, L. M. **Governança em Organizações Esportivas: Um Combate à Corrupção e (às) Suas Retóricas** In: XVIII USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING E DO XV CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 2018. São Paulo. Anais eletrônicos [...]. São Paulo: USP, 2018, 01-20 p. Disponível em:<<https://congressousp.fipecafi.org/anais/Anais2018/ArtigosDownload/774.pdf>>. Acesso em: 08 de out. de 2020.

BUENO, A. F. **Riscos, Incertezas e Desafios Contábeis.** In: XX USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING E DO XVII CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 2020. São Paulo. Anais eletrônicos [...]. São Paulo: USP, 2020, 01-20 p. Disponível em:<<https://congressousp.fipecafi.org/anais/Anais2020/ArtigosDownload/2958.pdf>>. Acesso em: 08 de out. de 2020.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU). **Programa de Integridade**: diretrizes para empresas privadas. Brasília, 2015. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/programa-de-integridade-diretrizes-para-empresas-privadas.pdf>> . Acesso em: 19 set. 2019.

COSTA, A. P. P.; WOOD JR, T. Fraudes corporativas. **e RAE**, São Paulo, v. 52, n. 4, 2012, p. 464-472.

COSTA, Y. R. S. **Mecanismos de prevenção e combate à corrupção em bancos**: um estudo sobre a perspectiva de gerentes e funcionários de instituições financeiras. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Ciências Empresariais, Universidade Fumec, Belo Horizonte, 2011. 112 f.

CRUZ, A. P. C. da, et al. **Associação entre Uso do Sistema de Controle Gerencial e Desempenho Organizacional**. In: XIX USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING E DO XVI CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 2019. São Paulo. Anais eletrônicos [...]. São Paulo: USP, 2019, 01-20 p. Disponível em: <[https://congressousp.fipecafi.org/anais/Anais2019\\_NEW/ArtigosDownload/1618.pdf](https://congressousp.fipecafi.org/anais/Anais2019_NEW/ArtigosDownload/1618.pdf)>. Acesso em: 08 de out. de 2020.

DAIM, et al. **Forecasting the future of data storage**: case of hard disk drive and flash memory. Emerald Group Publishing Limited, 2008.

FAGUNDES, E.; SCHNORRENBERGER, D.; GASPARETTO, V. **Pontos de Referência do Decisor: Influência na Tolerância ao Risco em Decisões Pessoais e Organizacionais**, In: XIX USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING E DO XVI CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 2019. São Paulo. Anais eletrônicos [...]. São Paulo: USP, 2019, 01-20 p. Disponível em: <[https://congressousp.fipecafi.org/anais/Anais2019\\_NEW/ArtigosDownload/1488.pdf](https://congressousp.fipecafi.org/anais/Anais2019_NEW/ArtigosDownload/1488.pdf)>. Acesso em: 08 de out. de 2020.

FARIA JÚNIOR, M. S. de.; CARMO, C.H.S. **Fraude e Conservadorismo Contábil nas Instituições Financeiros Brasileiras**. In: XVIII USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING E DO XV CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 2018. São Paulo. Anais eletrônicos [...]. São Paulo: USP, 2018, 01-20 p. Disponível em: <<https://congressousp.fipecafi.org/anais/Anais2018/ArtigosDownload/1246.pdf>>. Acesso em: 08 de out. de 2020.

FONSECA, F.; SANCHEZ, O. **Controle da corrupção e reforma do estado**. Lua Nova, n. 52, 2001.

FREITAS, E. C. **Avaliação do sistema de combate às fraudes empresariais no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Ciências contábeis) - Curso de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo, 2012.

GARCIA, K.R.M, et al. **Efeito da Governança Corporativa na Divulgação de Práticas de Combate a Corrupção nas Empresas Brasileiras**. In: XX USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING E DO XVII CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 2020. São Paulo. Anais eletrônicos [...]. São Paulo: USP, 2020, 01-20 p. Disponível em: <<https://congressousp.fipecafi.org/anais/Anais2020/ArtigosDownload/2781.pdf>>. Acesso em: 08 de out. de 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 4<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Atlas, 2002. p. 156.

LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. A. **Técnicas de pesquisa**. 3<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1996. p. 79.

. **Fundamentos de metodologia científica**. 5<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MENDONÇA, R. Pela 1<sup>a</sup>. vez, corrupção é vista como o maior problema do país, diz Datafolha. **Folha de São Paulo**. 29 jan. 2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/11/1712475-pela-1-vez-corrupcao-e-vista-como-maior-problema-do-pais.shtml>> .Acesso em: 10 out. 2019.

MISANGYI, V. F.; WEAVER, G. R.; ELMS, H. Ending corruption: the interplay among institucional logics, resources, and institucional entrepreneurs. **Academy of Management Review**, v. 33, n. 3, jul. 2008. p. 750-770.

NASCIMENTO, E.G; ZITTEI, M.V.M. **Fraudes contábeis em estoque: controles internos e governança corporativa**. In: XX USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING E DO XVII CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 2020. São Paulo. Anais eletrônicos [...]. São Paulo: USP, 2020, 01-20 p. Disponível em: <<https://congressousp.fipecafi.org/anais/Anais2020/ArtigosDownload/2308.pdf>>. Acesso em: 08 de out. de 2020.

PAIXÃO, L. E. A, et al. **O Papel da Auditoria Independente no Combate à Corrupção** In: XX USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING E DO XVII CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 2020. São Paulo. Anais eletrônicos [...]. São Paulo: USP, 2020, 01-20 p. Disponível em: <<https://congressousp.fipecafi.org/anais/Anais2020/ArtigosDownload/2383.pdf>>. Acesso em: 08 de out. de 2020.

PORTRER, A.L. **How tech mining can enhance R&D management.** Research Technology Management, 50 (2), 15,2007.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade.** 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2006.

SILVA, C. R.; ROLIM, J.G.; Sistema Especialista para Análise de Pedidos de Desligamentos de Distribuição. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Automática – CBA, XIII.** Florianópolis, 2013. p.1209-1214.

SOLINO, A. S.; El- AOUAR, W. A. **O processo de tomada de decisões estratégicas:** entre a intuição e a racionalidade. **Caderno de Pesquisas em Administração**, São Paulo, v. 8, n.3, jul./set. 2001. Disponível em: <<http://www.unihorizontes.br/mestrado20092/competitividade01.pdf>> . Acesso em 22 set. 2019.

SOUSA, L. As agências anticorrupção como peças centrais de um sistema de integridade. **Revista da CGU**. Brasília, Controladoria-Geral da União, ano 3, n. 4, jun. 2008. p. 20-45.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. OLIVEIRA, A. C. **Referencial de combate à fraude e à corrupção:** aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública. Tribunal de Contas da União. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A258B033650158B6956FA12707&inline=1>> . Acesso: 17 out. 2019.

VIEIRA JUNIOR, W. M. **A sociedade civil como peça chave no combate a corrupção.** I Concurso de artigos científicos da Asban e do Focco/GO. 2011. Disponível em: <<http://www.prgo.mpf.mp.br/foccoantigo/artigos/WILMAR-MACHADO-VIEIRA-JUNIOR.pdf>> . Acesso em 15 out. 2019.

WELLS, J. T. **Encyclopedia of Fraud.** Ed. Obsidian. 2002.

YOSHIDA, N.D. Análise Bibliométrica: Um Estudo Aplicado à Previsão Tecnológica. **Future Studies Research Journal**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 52 - 84, Jan./jun. 2010 2010. Disponível em: <<https://www.revistafuture.org/FSRJ/article/viewFile/45/68>>. Acesso em: 07 de out. de 2020.

